Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Julho de 2013

Atos do Executivo

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 093/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

Resolve nomear o Srº. **Lamarck Leite de Sousa,** para o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Turismo – SM-1,** na forma do art. 3º da Lei nº 466/2008.

Registre-se,

Publique-se,

Catingueira - PB, 05 de Julho de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto

Albino Félix de Sousa Neto
Prefeito

04 DE OUTU BRO DE 1959

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Julho de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

DECRETO Nº15, em 05 de julho de 2013.

Convoca a V Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Catingueira, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 15 de Agosto de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira - PB, 05 de julho de 2013.

Albino Félix de Sousa Neto
ALBINO FELIX DE SOUSA NETO
Prefeito Municipal

DOMINGOS JERÔNIMO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Julho de 2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CNPJ: 08.885.287/0001-96

Portaria 94/2013 Em, 05 de julho de 2013

O Prefeito Constitucional do Municipio de Catingueira, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipio e o artigo 37 inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1°: Designar a Secretária Municipal de Ação Social que deverá prestar apoio a V Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS em consonância com a Resolução CNAS nº 36, de 13/12/2012 e a Resolução CEAS n° 012/2013 de 07 de julho de 2013.

Art. 2°. A operacionalização, acompanhamento e apoio a V Conferência Municipal de Assistência Social, ora referenda pelo Municipio de Catingueira – PB e que terá como tema: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS", será realizada pelas seguintes Secretarias Municipais: Secretária Municipal de Ação Social, Secretaria de Finanças e Secretaria de Administração.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor apartir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2013.

Albino Felix de Sousa Neto

ALBINO FELIX DE SOUSA NETO
Prefeito Constitucional

04 DE OUTUBRO DE 1959

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Julho de 2013

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Catingueira
CNPJ 08.885.287/0001-96
Rua Inácio Félix de Oliveira,s/n -
Centro- Catingueira - PB

JORNAL OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB
Criado pela Lei Municipal nº. 295/97, de 24/04/97

Ano XV | Adm. Albino Félix de Sousa Neto | 05 de Julho de 2013